JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 526/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 10 (dez) da classe "B", para o padrão 11 (onze), da classe "C", aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Thaís Cedro Temponi	B	10	C	11	29/08/2007

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
2. Leonardo Antônio de Souza	B	10	C	11	03/08/2007
3. Marcos Aurélio Félix Bastos	B	10	C	11	07/08/2007